

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 11/2023 – CPD/UFRGS**CARGO: Assistente Técnico TI**

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
ATIVIDADES	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	06/06/2023
Período de Inscrições, de Envio do currículo e das comprovações dos Títulos, conforme item 1 do Edital	Das 8h de 7/06/2023 até as 18h do dia 19/06/2023
Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições	22/06/2023
Prazo para recurso* contra a Homologação Preliminar das Inscrições	23/06/2023 até as 17h
Divulgação da Homologação Final de Inscrições e Convocação para Entrevista	27/06/2023
Realização da Entrevista	29 e 30/06/2023
Divulgação de Classificação Preliminar	04/07/2023
Prazo para recurso* contra a Classificação Preliminar	05/07/2023 até as 17h
Realização de Sorteio, se houver empatados na Classificação	07/07/2023
Divulgação da Classificação Final	Até 10/07/2023

Obs.: Todas as divulgações previstas no cronograma acima são disponibilizadas no *site* da FAURGS, <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, após as 16h.

* As normas para a interposição de recursos estão especificadas no item 6 deste Edital.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. DA INSCRIÇÃO, DO ENVIO DE *CURRÍCULUM* e *TÍTULOS*

- **Período para inscrição:** Das 8h do 07/06/2023 até as 18h do dia 19/06/2023 (horário de Brasília-DF), exclusivamente pelo e-mail *vagas@tche.br*.

- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo I deste Edital) corretamente preenchido, os documentos de comprovação de Títulos, comprovação de escolaridade e o currículo **devem ser enviados para o e-mail *vagas@tche.br* até as 18hrs** (horário de Brasília-DF) **do dia 19/06/2023**.

- Somente será avaliada e analisada a documentação anexada no e-mail *vagas@tche.br* e recebida no horário estipulado acima. O Título do e-mail deverá ser: **Inscrição – PSS 11/2023_ CPD-UFRGS**.

- Só terão as inscrições homologadas os candidatos que possuam (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo constantes neste Edital (ver item 3).

- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo Simplificado, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.

- E-mail para informações: *vagas@tche.br*.

2. DADOS DO CARGO			
Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
Assistente Técnico TI	01	40h/s	R\$ 3.974,08

3. PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO		
Cargo	Formação	Experiência e competências técnicas
Assistente Técnico TI	Curso Técnico ou superior na área de TI em andamento ou concluído	<ul style="list-style-type: none">- Experiência em sistema Operacional Linux por linha de comando (instalação de serviços);- Experiência em configuração de equipamentos de rede (roteadores, switch);- Familiaridade com montagem de racks, cabeamento e conexões de redes para ativos de rede;- Disponibilidade para realização de atendimentos interno e externo de emergência fora do horário comercial;- Residir na região metropolitana de Porto Alegre.

Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Benefícios: O cargo inclui VT (opcional) e Vale Alimentação/Refeição, Planos de Saúde e Odontológico por adesão (opcional).

As atividades serão desenvolvidas de forma presencial

4. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo: Assistente Técnico TI
Trabalhar como Técnico de Redes no Ponto de Presença da RNP no Estado do Rio Grande do Sul (https://www.pop-rs.rnp.br) e na rede Metropoa (https://metropoa.tche.br), atuando na instalação, configuração e operação de roteadores, serviços Linux; atendimento aos clientes; acompanhamento de manutenções de rede de fibra ótica; segurança da informação.

5. DA PROVA DE TÍTULOS, DO CURRÍCULO E DA ENTREVISTA

- Os critérios para avaliação e pontuação das etapas serão realizados de acordo com o quadro abaixo.

- O candidato deve obter no mínimo 20 pontos nos critérios 1 e 2 do quadro abaixo para estar habilitado para a etapa da entrevista.

- Serão chamados para a etapa de entrevista os 8 candidatos com a maior pontuação nos critérios 1 e 2.

- **A Entrevista será realizada presencialmente, em horário a ser divulgado na página da FAURGS, conforme cronograma de edital, no seguinte endereço:**

- Rua Ramiro Barcelos, 2574 – Campus Saúde –
Centro de Processamento de Dados – UFRGS
Sala do POP-RS/RNP

- O candidato que não comparecer na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo Simplificado.

CARGO: Assistente Técnico TI	
1. Currículo 1.1 Participação em projetos de pesquisa na área de ciência da computação – 3 pontos por projeto/ano (máximo de 15 pontos); 1.2 Experiência comprovada na área de suporte – 5 pontos por ano (máximo de 20 pontos). 1.3 Experiência comprovada em atuação em Linux ou configuração de ativos de redes– 10 ponto por ano (máximo de 25 pontos).	25% (máx 25 pontos)
2. Prova de Títulos 2.1 Cursos de aperfeiçoamento na área de redes e segurança - 5 pontos por curso de no mínimo 20 horas, limite de 20 pontos 2.2 Cursos de aperfeiçoamento na área de Linux - 3 pontos para curso de no mínimo de 20 horas, com limite de 15 pontos 2.3 Cursos de aperfeiçoamento na área de programação - 2 pontos para curso de no mínimo de 20 horas, com limite de 10 pontos 2.4 Graduação na área de Tecnologia da Informação - 20 pontos	25% (máx 25 pontos)

3. Entrevista 3.1 Conhecimento de alguma linguagem de programação Script (bash, python, php, etc) - Máximo de 10 pontos 3.2 Conhecimento do funcionamento de serviços de rede (DNS, VPN, LDAP, SNMP) – Máximo de 10 pontos; 3.3 Conhecimento sobre acesso remoto a servidores Linux ou roteadores via ssh– Máximo de 10 pontos; 3.4 Adequação do perfil do candidato às atividades da vaga, conhecimento sobre o local de trabalho – Máximo de 20 pontos.	50% (máx 50 pontos)

6. DOS RECURSOS

6.1 Serão aceitos os recursos dos candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição. O candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o *e-mail* **vagas@tche.br** no dia **23/06/2023 até as 17hs**. O Título do *e-mail* deverá ser: Recurso – PSS 11/2023.

6.2 Em relação a classificação preliminar, o candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o *e-mail* **vagas@tche.br**, no dia **05/07/2023 até as 17hs**. O Título do *e-mail* deverá ser: Recurso - PSS 11/2023 – Classificação Preliminar.

6.3 Não serão aceitos quaisquer documentos novos, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.

7. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Estarão aprovados neste Processo Seletivo Simplificado todos os candidatos que obtiverem mínimo de 60 pontos, considerando o somatório da Prova de Títulos, Currículo e Entrevista.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate utilizados, sucessivamente, serão:

- 1) maior pontuação da entrevista;
- 2) maior pontuação nos títulos;
- 3) maior pontuação no currículo;
- 4) sorteio.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

O prazo de validade do PSS será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do Projeto.

10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do CPD, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante o *e-mail* utilizado para a inscrição ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a atualização de seus dados. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação.

11. É VEDADA A CONTRATAÇÃO DE

- empregado da FAURGS **com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 180 (cento e oitenta) dias ou menos**, a contar da data de baixa na CTPS;
- candidato com vínculo de bolsista ativo ou encerrado há menos de 90 (noventa) dias na FAURGS;
- candidato que tenha recebido **três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de 12 (doze) meses**.

12. DA ADMISSÃO

12.1 Para efetivar a admissão, **é obrigatória a apresentação de toda a documentação relacionada no ANEXO II deste Edital**, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões e etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.

12.2 A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação**. Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 Não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, e recursos sem assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado caso a documentação esteja incompleta.**

13.2 O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projeto

13.3 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Abertura e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante do referido Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento. Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que, para fins de transparência e publicidade, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes às suas provas serão divulgados publicamente, na forma acima, com o que deverá estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

13.4 Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a FAURGS e o CPD/UFRGS realizam o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente aquelas visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo Simplificado.

O candidato, denominado titular dos dados pessoais, autoriza a FAURGS a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, declara seu expresse consentimento para a coleta, tratamento e armazenamento:

- de seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, aos quais terão acesso a FAURGS e o CPD/UFRGS, os quais são participantes na realização das publicações previstas no cronograma deste Edital;



- das listas, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do Processo Seletivo Simplificado.

- a FAURGS e o CPD/UFRGS ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2023**

Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data Nascimento:
E-mail:	

* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

Telefones		
Resid.:	Cel.:	*Contato:

* (Opcional)

Endereço Residencial			
Rua/Av.:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP.:	

Cargo Pretendido
<input type="checkbox"/> 1. Assistente Técnico TI

Candidato já foi empregado da FAURGS?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim – Há quanto tempo?
Candidato possui vínculo atual com a UFRGS?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
Se possui vínculo, informar tipo <input type="checkbox"/> bolsa ensino <input type="checkbox"/> bolsa pesquisa <input type="checkbox"/> bolsa extensão <input type="checkbox"/> bolsa estágio		
<input type="checkbox"/> estudante graduação <input type="checkbox"/> estudante pós graduação <input type="checkbox"/> estudante mestrado <input type="checkbox"/> estudante doutorado		
<input type="checkbox"/> outro vínculo, informar: _____		

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS);
- Carteira de trabalho digital (CTPS) – baixar aplicativo na loja virtual (Apple Store/Play Store), ou acessar via Web por meio do *link* <https://servicos.mte.gov.br/>;
- Uma foto 3x4 recente (seguir as seguintes informações para emissão da foto: <https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Munique/pt-br/file/Fotos%20ICAO.pdf>);
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (documento emitido pela Caixa Federal ou pelo *site*: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas/default.aspx>);
- Cópia da identidade (RG) com data de emissão;
- Cópia do título eleitor;
- Cópia do CPF (onde obter CPF: nos correios ou Banco do Brasil);
- Cópia do certificado reservista militar;
- Cópia do comprovante de **endereço com CEP** (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência);
- Dados bancários para depósito salarial: Cópia do cartão bancário ou cabeçalho de extrato do Banco do Brasil contendo banco, agência e número da conta. A conta deve ser individual (pessoa física), não sendo permitido conta conjunta nem pessoa jurídica. Caso não seja correntista do Banco do Brasil, deverá ser aberta uma conta conforme instruções no processo admissional;
- Cópia do comprovante de matrícula se estiver cursando (técnico e/ou superior);
- Cópia do diploma de escolaridade exigido no edital e especialidade;
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional;
- Cópia da certidão de casamento ou União Estável;
- Cópia da identidade (RG) e CPF do cônjuge;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia do CPF dos seus dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam;
- Cópia da carteira de vacinação filhos até seis anos;
- Atestado de frequência escolar filhos de sete a quatorze anos.

OBS.:

- É obrigatória a apresentação de toda a documentação acima listada para a admissão.
- **A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido Processo Seletivo Simplificado.**